



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 080 – Cordeiro, 04 de maio de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DA PAZ - BAIRRO LAVRINHAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Tomada de Preço N.º 009/2022 – Procedimento Administrativo 280/2022

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 030/2022, composta pela: Presidente: Sra. Margareth da Silva, e os membros, Bárbara de Souza Lima e Thais Araújo Caeres que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. **SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP**, situado na Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.223/0001-93, com o valor global de R\$ 491.450,27 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 28 de Abril de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Ref. aquisição de Gêneros Alimentícios, para preparação de refeições, que serão servidas aos funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial nº 028/2022– Procedimento Administrativo 096/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 031/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Thais de Araujo Caeres que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, situado na Rua Moacyr Laport Leitão, 119, – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, com o valor estimado de R\$ 29.245,00 (vinte e nove mil e duzentos e quarenta e cinco).
- II. MERCADO FARINHA LIMA LTDA, situado a Av. Presidente Vargas, 503 - Santo Antônio – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89, com o valor estimado de R\$ 41.784,80 (quarenta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
- III. VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI ME, situado a Rua Nacib Simão, 1668 - Retiro Poético - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.228.913/0001-16, com o valor estimado de R\$ 72.625,00 (setenta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
- IV. ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME, situado na Rua Mario Martins dos Santos, 559 – Loja A - Centro – Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.738.092/0001-06, com o valor estimado de R\$ 20.620,50 (vinte mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 29 de abril de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 436/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR LUIS CLAUDIO DOS SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Índice CCVI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Direitos Humanos, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de maio de 2022, de acordo com a Lei nº 2589/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 437/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 305/2022, a qual nomeou FELIPE NERI GERK NAEGELE, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, a contar de 04 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 438/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 069/2021, a qual designou a servidora CARLA FERNANDA DA SILVA SALGADO DE ABREU, matrícula n.º60091478, para responder pela gestão dos Investimentos do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro, com efeitos a contar de 15 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 054/2022**

Tomada de Preços nº 007/2022  
Processo Licitatório nº 043/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, n.º1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador da cédula de identidade n.º 09376418-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ n.º 24.116.713/0001-83, estabelecida à Alameda Washington Magalhães, 18 – Nova Esperança – Trajano de Moraes/RJ, neste ato representada pelo Sr. MARCELO BADINI GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 11626556-9 IFP-RJ e do CPF nº 076.958.737-21, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I da Lei 8666/93, na forma do justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, o presente Termo Aditivo tem como objetivo retificar o Contrato n.º 054/2022, datado de 18 de abril de 2022, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Da Retificação:

2.1– No período contratual, faz-se necessária a retificação da fonte orçamentária erroneamente classificada no momento da confecção do Contrato nº 054/2022. Em anexo consta Memorando Interno datado de 18/04/2022, exarado pelo Secretário de Saúde, pelo qual foi realizada errata retificando a fonte da unidade orçamentária utilizada para custeio dos serviços.

2.2 – A fonte inicialmente apresentada foi a de nº 52, devendo ser considerada em seu lugar a de nº 17.

4. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 043/2022.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 18 de abril de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro  
Marcus Delfraro de Paula Castro  
Contratante

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro  
Marcus Delfraro de Paula Castro  
Contratante

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA

CONTRATO N.º 066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

OBJETO: Ref. a contratação de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS

PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.

PRAZO: O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.1030200382.070

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 53

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2021

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817
- Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO



**CONTRATADA: CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA**

**CONTRATO N.º 060/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022**

**OBJETO: Ref. a contratação de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.**

**PRAZO: O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.1030200382.070**

**CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00**

**FONTE: 53**

**DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2021**

**Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:**

- **Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817**
- **Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.**

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: CLIN LIFE CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA**

**CONTRATO N.º 059/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022**

**OBJETO: Ref. a contratação de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.**

**PRAZO: O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.1030200382.070

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 53

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2021

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817
- Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARRIELO LTDA ME

**CONTRATO N.º 065/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022**

**OBJETO:** Ref. a contratação de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO

**CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.**

**PRAZO:** O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.1030200382.070

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 53

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2021

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817
- Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE NOVA FRIBURGO LTDA ME

**CONTRATO N.º 067/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022**

**OBJETO:** Ref. a contratação de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.

**PRAZO:** O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.1030200382.070

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 53

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2021

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817
- Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** EXATUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

**CONTRATO N.º 064/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022**

**OBJETO:** Ref. a contratação de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.

**PRAZO:** O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.1030200382.070

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 53

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2021

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817
- Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CONTRATO N.º 061/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

OBJETO: Ref. a contratação de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.

PRAZO: O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido,

conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.1030200382.070

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 53

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2021

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817
- Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: POLI COR EXAMES CARDIOLÓGICOS E IMAGENS LTDA

CONTRATO N.º 063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

OBJETO: Ref. a contratação de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE,

EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.

**PRAZO:** O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.1030200382.070

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 53

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2021

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817
- Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** PROLIFE CLÍNICA MÉDICA E ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA

**CONTRATO N.º 068/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022**

**OBJETO:** Ref. a contratação de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.

**PRAZO:** O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.1030200382.070

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 53

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2021

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817
- Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: ALIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CONTRATO N.º 062/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022**

**OBJETO: Ref. a contratação de CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.**

**PRAZO: O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.1030200382.070**

**CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00**

**FONTE: 53**

**DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2021**

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817
- Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.

**MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---